

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFPA

EDITAL Nº 95 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA** do CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFPA, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº. **1000554-39.2017.4.01.3400**, em trâmite perante a 20ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **DANIELLY ALENCAR MONTEIRO**, inscrição nº **32533501**, emprego **ENFERMEIRO**, a atribuição de 10.00 (dez) pontos referentes a experiência profissional e a reclassificação condicional da candidata no certame, conforme abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA

300 – ENFERMEIRO						
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Danielly Alencar Monteiro	32533501	72.00	0.00	72.00	17/04/1980	66

2. RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

300 – ENFERMEIRO						
NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Danielly Alencar Monteiro (Sub Judice)	32533501	72.00	10.00	82.00	17/04/1980	2

Art. 2º Considerando a reclassificação *sub judice* da candidata acima, os candidatos ao emprego de Enfermeiro, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

14 de fevereiro de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente